



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 618 - 27 DE JANEIRO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes
VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso
1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha
2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

ERRATAS

ERRATA PORTARIA Nº 400 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

A Portaria nº. 400 de 26 de janeiro de 2021, publicada na edição nº. 617, de 26 de janeiro de 2021, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Designar Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim-RJ para 2021, conforme descrito abaixo:

Leia-se: Designar Membros do Conselho Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim-RJ para 2021, em substituição a alguns desistentes ou com impedimentos de atuação, conforme descrito abaixo:

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 27 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita de Guapimirim

ERRATA ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação, publicado na edição nº 617, de 26 de janeiro de 2021, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Valor: R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais).

Leia-se: Valor: R\$ 1.305.000,00 (um milhão e trezentos e cinco mil reais).

Guapimirim, 27 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita de Guapimirim

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

OBJETO: Empenho estimativo / Contratação em caráter emergencial de empresa para o Fornecimento de Energia Elétrica para a Secretaria de Saúde e suas Unidades, conforme as condições e especificações constantes no termo de Referência e anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 1.305.000,00 (um milhão e trezentos e cinco mil reais).

Guapimirim, 26 de janeiro de 2021.


NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 1368367.12

ERRATA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Extrato de Dispensa de Licitação, publicado na edição nº 617, de 26 de janeiro de 2021, no Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais).

Leia-se: R\$ 1.305.000,00 (um milhão e trezentos e cinco mil reais).

Guapimirim, 27 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita de Guapimirim

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A
CNPJ Nº 33.050.071/0001-58

OBJETO: Empenho estimativo / Contratação em caráter emergencial de empresa para o Fornecimento de Energia Elétrica para a Secretaria de Saúde e suas Unidades, conforme as condições e especificações constantes no termo de Referência e anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 1.305.000,00 (Um milhão e trezentos e cinco mil reais).

PROCESSO: 119/2021

PORTARIAS

PORTARIA Nº 402 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **JULIANA MORAES DE AGUIAR**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CC-I, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Guapimirim, 27 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita de Guapimirim

PORTARIA Nº 403 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **MAYANE TORRES ADÃO**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CC-I, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Guapimirim, 27 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita de Guapimirim

PORTARIA Nº 404 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **MARINA SILVA FERNANDES**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CC-I, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Guapimirim, 27 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita de Guapimirim

PORTARIA Nº 405 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **ELIANE CONCEIÇÃO DE JESUS**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CC-I, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Guapimirim, 27 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita de Guapimirim

PORTARIA Nº 406 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o processo nº 7356/2020, protocolado nesta municipalidade

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 7356/2020 e de acordo com o art. 118 da Lei 003 de outubro de 2004, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** ao servidor **LUIZ ALEXANDRE CORREA CASTELO BRANCO**, lotado na PROCURADORIA, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Guapimirim, 27 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita de Guapimirim

PORTARIA Nº 407 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o processo nº 202/2020, protocolado nesta municipalidade

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 202/2020 e de acordo com o art. 118 da Lei 003 de outubro de 2004, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** ao servidor **MÁRIO DE MELLO SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Guapimirim, 27 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita de Guapimirim

PORTARIA Nº 408 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o processo nº 202/2020, protocolado nesta municipalidade

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 202/2020 e de acordo com o art. 118 da Lei 003 de outubro de 2004, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** ao servidor **ADÍLIO PIRES DE MAGALHÃES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Guapimirim, 27 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita de Guapimirim

PORTARIA Nº 409 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o processo nº 202/2020, protocolado nesta municipalidade

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 202/2020 e de acordo com o art. 118 da Lei 003 de outubro de 2004, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** a servidora **TAINA PEIXOTO DOS ANJOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Guapimirim, 27 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita de Guapimirim

DECRETO**DECRETO Nº 1790, de 27 de janeiro de 2021.****EMENTA: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais, na forma dos incisos XX, XXVI e §2º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º - Ficam delegados os poderes para aos servidores **TESOUREIRO E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, para em conjunto, abrirem contas de depósito, encerrar contas de depósito, emitir cheques, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências e pagamentos, sustar/contratar/ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, emitir comprovantes, assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, assinar propostas de abertura de carta de credito de importação, assinar contratos de câmbio pronto, e demais atos necessários à movimentação financeira do Município junto às Instituições Bancárias, emitidos pelo Fundo Municipal de Cultura.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, não gerando aos servidores nenhuma vantagem que não as de seus próprios cargos.

Guapimirim, 27 de janeiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita de Guapimirim



ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: BMP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Hospital Municipal José Rabello de Mello e o Centro de Atenção Psicossocial, conforme as condições e especificações constantes no termo de Referência e anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 750.320,82 (Setecentos e cinquenta mil e trezentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).

Guapimirim, 27 de janeiro de 2021.


 NATALÍCIO CORREA DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula 1368367.12



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: BMP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ Nº 20.327.320/0001-68

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Hospital Municipal José Rabello de Mello e o Centro de Atenção Psicossocial, conforme as condições e especificações constantes no termo de Referência e anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 750.320,82 (Setecentos e cinquenta mil e trezentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).

PROCESSO: 3/2021





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital